



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 253/GVEM/2022.

Juara - MT, 12 de julho de 2022.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara - MT.

Maisa Figueiredo de Sousa - Secretária de Saúde
Protocolo nº 822/2022 – 13/07/2022

Assunto: Ofício nº 253/GVEM/2022 – Solicitando vistoria presencial no Lar dos Idosos Irmã Maria Lucianete.

Considerando que o Estatuto do Idoso determina no art. 52 que entidades como o Lar dos Idosos Irmã Maria Lucianete, deverão ser fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, pelo Ministério Público, pela Vigilância Sanitária e outros previstos em lei;

Considerando que estes parlamentares receberam relatos de que, no Lar dos Idosos, alguns moradores abrigados (idosos) encontram-se desidratados e sendo internados em razão disso e ainda que, não há cuidadores que os acompanham no período noturno.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, a realização de vistoria presencial no Lar dos Idosos Irmã Maria Lucianete, com o objetivo de verificar se há irregularidades relacionadas aos cuidados com os idosos, quanto à qualidade da alimentação servida aos idosos e se há possibilidade de contratar um cuidador para o período noturno e uma avaliação médica para os idosos, assegurando assim que todos os idosos que ali residem, tenham os seus direitos garantidos conforme previsto no Estatuto do Idoso.

Certos de seu atendimento fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente e colhemos da oportunidade para elevarmos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora